



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1958

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 75/58

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Suplementa diversas Verbas.

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 58 a 19

Presidente: Enoch Moreira da Fraga

Vice-Presidente: Oswaldo Sechin

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1958

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

75/58

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:

SUPLEMENTA DIVERSAS VERBAS

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



sem data

[Handwritten signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO Nº

Anexos

*Registrado e Autenticado
5-12-58
[Handwritten signature]*

PROJETO DE LEI Nº

75/58

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 70 424,50 (setenta mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta centávos) para pagamento a diversos credores desta Prefeitura, conforme relação anexa.

Art. 2º - O Poder Executivo lançará mão do recurso que dispuser para cumprimento do disposto do art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 1958

[Handwritten signature]
Antonio Ferreira Penedo Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das sessões, 7/11/1958
[Handwritten signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção
Sala das sessões, 7/11/1958
[Handwritten signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO Nº 396.....

Anexos.....

Exmo. Sr.

Enoch Moreira da Fraga

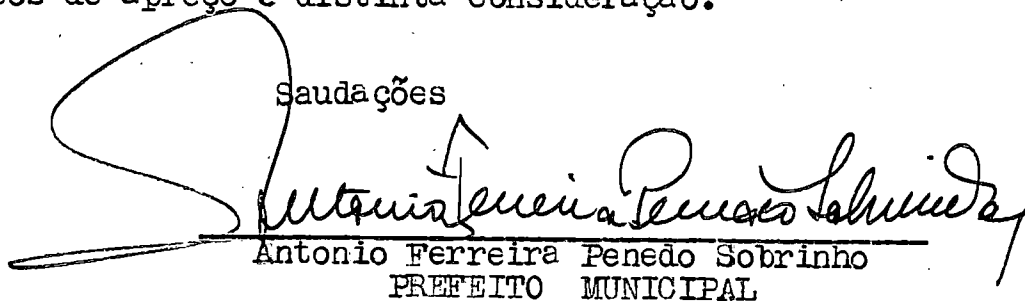
DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Com o presente passo às mãos de V. Excia. o Projeto de Lei que autoriza ao Poder Executivo a suplementar diversas verbas.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Excia. os protestos de aprêço e distinta consideração.

Saudações


Antonio Ferreira Penedo Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

3

RELAÇÃO DE CREDORES CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS

Argentino Bardelos	5 005,00
Automóveis Itapemirim Ltda.	2 360,00
Batista Perim	1 871,00
Celeste Cypriano	11 960,00
Elias Maurício dos Santos	4 000,00
Fidelcino Roberto	4 000,00
Gil Moreira & cia	12 060,00
Itamar Alt Faria	15 680,00
Jacob Dalvi	1 450,00
Jovelino Bossanelo	1 500,00
S. B. Marreco & Cia. Ltda.	6 676,50
Samuel Smith & Filhos	3 862,00
	<hr/>
T O T A L :-	70 424,50

=====

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 1958.

=====

J. J.

que nesta data, em cumprimento ao artigo 63 do Regimento Interno, foram distribuidas cópias do presente projeto de lei, aos senhores vereadores
Cada. N.º 20 de dezembro 58

SECRETARIA

Data supra

E. Torres
Presidente

AGUARDE-SE O PRAZO LEGISLATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

E. Torres
Presidente

Ao Vereador Dr. Amílcar Figliuzzi para relatar.
7.1.59
O. de Lencina

na

CM - 7/59

2

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de janeiro de 1959

Exmo. Sr.

Apraz-me passar às mãos de V.Exa., para os devidos fins de sanção, o projeto de lei nº 75/58, aprovado por esta Câmara.

Saudações



Oswaldo Secchin
Vice Presidente

Exmo. Sr.

PREFEITO MUNICIPAL

Nesta

PROJETO DE LEI Nº 75/58

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a abrir o crédito especial de \$ 70 424,50 (setenta mil quatrocentos e vinte quatro cruzeiros e cinquenta centavos) para pagamento a diversos credores desta Prefeitura, conforme relação anexa.

Art. 2º - O Poder Executivo lançará mão do recurso que dispuser para cumprimento do disposto do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1959



Oswaldo Secchin
Vice Presidente

DATA
28/11/58

NUM. ERV
075/58

DESTINO:

Alameda - RPL. 313/EM